

FERROVIA NORTE SUL S.A.
CNPJ/MF n°. 09.257.877/0001-37
NIRE 21.300.009.540

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta e um) dias do mês de julho de 2020, às 12:00 horas, na sede social da Ferrovia Norte Sul S.A (“Companhia”), localizada na Avenida dos Portugueses, s/n, Prédio DILN, 1º andar, sala 1, Itaqui-Pedrinhas, Retorno do Itaqui, CEP 65.085-582, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nos dias 01/07/20, 02/07/20, 03/07/20 e no Jornal O Estado do Maranhão, nos dias 02/07/20, 03/07/20 e 04/07/20.

PRESENÇA E QUÓRUM: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas arquivado na sede social da Companhia, tendo sido verificada, portanto, existência de quórum necessário para a instalação da Assembleia e para as deliberações constantes da Ordem do Dia. Presentes, ainda, o Presidente Interino do Conselho de Administração, Sr. Rodrigo Saba Ruggiero e a advogada da Companhia, Sra. Juliana de Carvalho Gomes.

MESA: Presidente Interino: Rodrigo Saba Ruggiero; e Secretária: Juliana de Carvalho Gomes.

LEITURA DOS DOCUMENTOS: Foi dispensada, por unanimidade dos acionistas presentes, a leitura do Relatório da Administração, das Demonstrações Contábeis, inclusive respectivas notas explicativas, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Os documentos referidos anteriormente foram colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, e publicados nos Jornais Diário Oficial do Estado do Maranhão e no Jornal O Estado do Maranhão, em 29 de maio de 2020, na forma do disposto pelo parágrafo 3º, do artigo 133, da Lei nº 6.404/76.

ORDEM DO DIA:

A) Assembleia Geral Ordinária:

(i) Tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e a distribuição de dividendos e; (iii) Reeleição do Conselho de Administração.

B) Assembleia Geral Extraordinária

(i) Deliberar sobre a fixação da remuneração anual e global dos administradores da Companhia para o exercício de 2020.

DELIBERAÇÕES: Devidamente instalada a Assembleia, discutidos os temas e prestados os esclarecimentos necessários, os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem reservas:

Aprovar a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, na forma do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76.

A) Assembleia Geral Ordinária:

(i) Aprovar as contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

(ii) Aprovar a destinação do resultado no valor de R\$ 292.098.348,09 (duzentos e noventa e dois milhões, noventa e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e nove centavos), sendo que R\$ 58.440.273,33 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) devem ser destinados para a reserva de incentivos fiscais, R\$ 14.604.917,40 (quatorze milhões, seiscentos e quatro mil, novecentos e dezessete reais e quarenta centavos) devem ser destinados para a reserva legal, R\$ 54.763.289,34 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos) devem ser destinados ao pagamento de dividendos mínimos, e R\$ 164.289.868,02 (cento e sessenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dois centavos) devem ser destinados ao pagamento de dividendos adicionais.

(iii) Foi aprovado, por unanimidade, a reeleição dos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração da Companhia, todos indicados pela controladora da Companhia, a VLI Multimodal S.A, conforme indicado abaixo:

- 1) **Angelo Henrique Rodrigues Stradioto**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº MG9273329, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.454.106-28, com endereço comercial na Rua Sapucaí, nº 383, Bairro Floresta, CEP: 30150-904, Belo Horizonte – MG, reeleito como membro suplente do Conselho de Administração da Companhia.
- 2) **Rodrigo Saba Ruggiero**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 21401770, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 160.655.238-44 com endereço comercial na Rua Sapucaí n. 383, Parte, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.150-904, reeleito como membro titular do Conselho de Administração da Companhia;
- 3) **Silvana Alcântara Oliveira de Souza**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade n. 2.0238.788-4, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.

134.151.178-20, com endereço comercial na Avenida Graça Aranha, nº. 26, Centro, CEP 20030-900, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, reeleita como membro titular do Conselho de Administração da Companhia;

- 4) **Leandro Fulgêncio Vieira**, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº MG5207587, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.907.996-62, com endereço comercial na Rua Sapucaí, nº 383, Bairro Floresta, CEP: 30150-904, Belo Horizonte – MG, reeleito como membro suplente da Sra. Silvana Alcântara Oliveira de Souza;
- 5) **Rute Melo Araujo Galhardo**, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade n. 26.731.406-1, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n. 192.181.808-51, com endereço comercial na Rua Helena, n. 235, 5º andar, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04552-050, reeleita como membro titular do Conselho de Administração da Companhia;
- 6) **Igor Bretas de Figueiredo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG 8315624, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.302.166-06, com endereço comercial na Rua Helena, 235, 5º andar, São Paulo – SP, CEP: 04552-050, reeleito como membro suplente da Sra. Rute Melo Araujo Galhardo;
- 7) **Milton Nassau Ribeiro**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG n. M-4.073.477, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n. 953.859.086-49, com endereço comercial na Rua Sapucaí n. 383, Parte, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.150-904, reeleito como membro titular do Conselho de Administração da Companhia;
- 8) **Daniel Pimentel Custódio Novo**, brasileiro, casado, engenheiro naval, portador da carteira de identidade n. 28.979.548-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 279.634.658-79, com endereço comercial na Rua Helena, n. 235, 5º andar, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04552-050, reeleito como membro suplente do Sr. Milton Nassau Ribeiro;

Por motivos operacionais, os acionistas resolvem, por ora, pela reeleição de apenas 04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) membro suplentes do Conselho de Administração, o que será preenchido oportunamente, mediante indicação nos termos do Estatuto Social da Companhia, em conformidade com a Lei nº 6.404/76. O Conselheiro Rodrigo Saba Ruggiero assumirá interinamente o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Todos os membros reeleitos terão mandato unificado, estendendo-se até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022, podendo ser reeleitos ao final de seu mandato, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

Os conselheiros ora reeleitos tomarão posse em seus cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio da Companhia e, na oportunidade, declaram que (a) não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (b) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia; e (c) não têm, e tampouco representam, interesse conflitante com o da Companhia; tudo nos termos da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio 2002, e art. 147 da Lei 6.404/76.

Ficam por fim ratificados todos os atos praticados pelos membros do Conselho de Administração cujos mandatos findaram-se na presente data, assim como aqueles praticados pelos membros ora reeleitos no exercício dos mandatos anteriores, qual seja, da data da respectiva nomeação até a presente data, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

B) Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Foi aprovada a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2020, no montante de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cabendo ao Conselho de Administração distribuir essa remuneração.

ENCERRAMENTO: E, nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura dessa ata, que, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes. [Assinaturas: Mesa: Rodrigo Saba Ruggiero, Presidente da mesa; e Juliana de Carvalho Gomes, Secretária da Mesa. **ACIONISTAS:** VLI Multimodal S.A. (p.p. Juliana de Carvalho Gomes)]

São Luís/MA, 30 de julho de 2020.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio e foi assinada digitalmente pela secretária da mesa.

Juliana de Carvalho Gomes
Secretária da Mesa